



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 992, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar a dotação do orçamento da Escola de Segundo Grau Municipal "Prof. José Barreto Coelho".

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor da Escola de 2º Grau Municipal "Prof. José Barreto Coelho", a abrir um crédito adicional de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.04 - Manutenção do Corpo Docente Cr\$ 220.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 986, de 06 de outubro de 1980, autorizado pela Lei nº 1.377, de 06 de outubro de 1980.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE NOVEMBRO DE 1980

RECEBIDO NO QUANTO DE RENDIMENTO EM 12.11.1980
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial
do Município de Mococa

Nº 992

EM 12/11/80

MOCOCA 12.11.1980

[Handwritten signature]

[Handwritten signature of Luiz Gonzaga Amato]

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 992, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar a dotação do orçamento da Escola de Segundo Grau Municipal "Prof. José Barreto Coelho".

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor da Escola de 2º Grau Municipal "Prof. José Barreto Coelho", a abrir um crédito adicional de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.04 - Manutenção do Corpo Docente Cr\$ 220.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 986, de 06 de outubro de 1980, autorizado pela Lei nº 1.377, de 06 de outubro de 1980.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE NOVEMBRO DE 1980

RECEBIDO NO GABINETE DO PREFEITO EM 12/11/1980

RECEBIDO NA JARDE *Imprensa Oficial*
do Município de Mococa

Nº 9 PAG. 2

12/11/1980

MOCOCA 12/11/1980

[Signature]

[Signature]

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal